



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDENTE Nº 55, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

“Convoca servidores para atividades legislativas fora do horário de expediente”

A Senhora Vereadora **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir desta data, os servidores **Onélio Colato**, Atendente, **Paulo Sérgio Cordeiro**, Secretário Administrativo e **Carlos Henrique Lopes Bogalhos**, Contador com atribuições de Tesoureiro, para trabalharem durante as sessões legislativas, reuniões e eventos da Câmara Municipal de Salmourão, realizados em horário noturno ou aos sábados e domingos.

Art. 2º Em compensação pela atividade noturna dos servidores, fica concedido a gratificação prevista no artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 3º A gratificação não será devida nos meses em que não ocorrer sessão, reunião, evento noturno ou aos sábados e domingos.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato do Presidente nº 47, de 18 de dezembro de 2013.

Salmourão, 1º de outubro de 2015.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO
Secretário Administrativo